



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

ENTIDADE

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL

DADOS DOS PLANOS

4- NÚMERO DE PLANOS: 4

5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA
19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR	27/12/1995	01/01/1996	27/12/2005	R\$ 471.895.395,66	8.441	R\$ 281.990.230,21

12- OBSERVAÇÕES: (1) O plano de 35% da Média Salarial encontrava-se em funcionamento informal desde 01/02/1966, tendo sido formalmente aprovado pela SPC em 12/03/1998, através do Ofício 136 SPC/CGOF/COJ. Não são aceitos novos Participantes neste plano. (2) O plano de Suplementação da Média Salarial foi posto em prática em 01/11/1977, tendo sido aprovado pela SPC em 28/12/1979. Não são aceitos novos Participantes neste Plano. (3) O valor de Resgate (campo 9) do Plano Misto de Benefício Suplementar refere-se apenas ao Saldo de Conta de Participante, visto que a parcela do Saldo da Conta Patrocinadora que cada Participante tem direito a resgatar depende do tempo de vinculação à CBS. Está incluído neste total o Saldo referente aos Participantes autopatrocinados e vinculados. (4) As informações dos campos 10 e 11 referem-se somente aos Participantes Ativos das Patrocinadoras dos três Planos de aposentadoria mantidos pela CBS, excluindo os 77 Participantes Autopatrocinados, cuja folha anual montava a quantia de R\$ 5.812.178,06 em 30/09/2006. (5) No campo 11 foi informada a folha nominal anual de salários (13x). (6) As informações dos campos 9, 10 e 11 estão posicionadas em 30/09/2006.

ENTIDADE

RESERVADO À SPC

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:

CARGO:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE

BENEFÍCIOS

ENTIDADE

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL
PLANO

4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

5- PATROCINADORAS: 33.042.730/0001-04; 32.500.613/0001-84; 42.564.807/0001-05

6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

8- MTb: 1538

9- MIBA: 1538

7- CPF: 092.724.687-28

12- CNPJ: 55.492.391/0005-24

AVALIAÇÃO DO PLANO

13- DATA DA AVALIAÇÃO:

31/12/2006

14- DATA BASE: 30/09/2006

15- MOEDA: R\$ 1,00

DADOS DO PLANO

16- SITUAÇÃO DO PLANO: MANUTENÇÃO

17- DATA DE DESATIVAÇÃO:

23- OBSERVAÇÕES

(1) O regulamento do plano dispõe sobre os limites aplicáveis ao valor dos benefícios de invalidez e pensão por morte, bem como sobre os critérios para a conversão do saldo em renda mensal. (2) A parcela referente ao Saldo de Conta do Participante e do Patrocinador, que compõe o Saldo do FGB, dos Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativo, assim como para os benefícios de Aposentadoria Normal, Antecipada e Proporcional Diferida, é avaliada pelo método Capitalização Individual. (3) O Benefício de Aposentadoria foi avaliado por "Capitalização Individual" na fase de arrecadação e pelo "Metodo Agregado" após a sua concessão. (4) Em caso de falecimento de participante assistido ou inválido, a pensão por morte corresponderá ao percentual fixado pelo participante quando do requerimento de sua aposentadoria, aplicado sobre o valor do benefício percebido na data do falecimento. (5) Definição das variáveis utilizadas no campo 19. FGB= Fundo Gerador de Benefício, ou seja, fundo constituído pelas contribuições creditadas na Conta Participante, na Conta Patrocinador e na Conta de Portabilidade, destinando-se exclusivamente à concessão de benefícios de aposentadorias e pensão por morte. RMV= Renda mensal vitalícia. SCPROJ= Saldo de conta projetado. SRB= Salário real de benefício, ou seja, média aritmética simples dos 12 últimos salários de participação anteriores à data do cálculo, corrigidos pelas correções salariais gerais e uniformes da patrocinadora à qual se encontrar vinculado o participante. INSS= Benefício previdenciário pago ao participante. BENAPOS= Benefício que o participante recebia enquanto assistido. R= Percentual fixado pelo participante quando do requerimento de sua aposentadoria normal ou antecipada. (6) Será pago ainda Abono Anual, equivalente ao 13º benefício para os participantes e beneficiários assistidos, bem como para os participantes em gozo do benefício de Auxílio-doença e Auxílio-doença por acidente de trabalho.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL

4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA ANTECIPADA

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: FGB, CONVERTIDO EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Capitalização Financeira

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA NORMAL

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: FGB, CONVERTIDO EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Capitalização Financeira

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: (FGB + SCPROJ), CONVERTIDO EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Sistema Misto

18- BENEFÍCIOS: PENSÃO POR MORTE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: PENSÃO DE ATIVO: (FGB + SCPROJ), CONVERTIDO EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS EM NOME DO PARTICIPANTE APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA DO ÓBITO, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DO BENEFÍCIO. PENSÃO DE ASSISTIDO: R * BENAIPOS = O BENEFÍCIO CORRESPONDE AO PERCENTUAL FIXADO PELO PARTICIPANTE QUANDO DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA APLICADO SOBRE O VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PERCEBIDO NA DATA DO FALECIMENTO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Sistema Misto

18- BENEFÍCIOS: AUXÍLIO-DOENÇA

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: SRB - INSS = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO E O VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

21- REGIME FINANCEIRO: Repartição Simples

22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: SRB - INSS = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO E O VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

21- REGIME FINANCEIRO: Repartição Simples

22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA PROPORCIONAL DIFERIDA

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: FGB, CONVERTIDO EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Capitalização Financeira

18- BENEFÍCIOS: RESGATE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: PORTABILIDADE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: CBS	2- CÓDIGO: 01208
3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL	
4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR	
5- PATROCINADORAS: 32.500.613/0001-84; 33.042.730/0001-04; 42.564.807/0001-05	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES	
24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:	R\$ 791.545.145,01
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:	R\$ 761.389.412,53
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	R\$ 92.085.277,83
27. Benefícios do Plano:	R\$ 92.085.277,83
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:	R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 669.304.134,70
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:	R\$ 669.304.134,70
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	R\$ 0,00
34. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:	R\$ 0,00
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:	R\$ 30.155.732,48
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	R\$ 30.155.732,48
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:	R\$ 0,00
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO	
45. Aposentadorias:	9,6100 %
46. Invalidez:	0,0000 %
47. Pensão por Morte:	0,0000 %
48. Auxílio-Doença:	0,0000 %
49. Pecúlio por Morte:	0,0000 %
50. Resgate:	0,0000 %
51. Outros Benefícios:	0,0000 %
52. Outros Benefícios:	0,0000 %
53. Outros Benefícios:	0,0000 %
54. Total de Benefícios:	9,6100 %

55. Suplementar:	0,0000 %
56. Amortização do Déficit:	0,0000 %
57. Administração:	0,2900 %
58. Total:	9,9000 %
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES	
59. PATROCINADORES:	4,7700 %
60. Normal:	4,7700 %
61. Amortizante:	0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:	5,1300 %
63. Normal:	5,1300 %
64. Amortizante:	0,0000 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:	0,0000 %



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL

4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

5- PATROCINADORAS: 32.500.613/0001-84; 33.042.730/0001-04; 42.564.807/0001-05

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

01/01/2007

66 b. Observação: (1) O Ativo Líquido do Plano (campo 24) não inclui os Fundos Previdenciais, Administrativo e de Investimentos que, em 31/12/2006 montavam, respectivamente, as quantias de R\$ 65.165.357,30, R\$ 9.022.933,01 e R\$ 4.191.386,44. (2) Os percentuais apresentados nos campos 45 a 64 estão expressos em função do valor da folha de salários dos Participantes ativos do Plano. (3) O percentual assinalado no campo 45 foi determinado com base nas contribuições básicas e voluntárias efetuadas pelos Participantes e nas contribuições vertidas pela Patrocinadora para fazer frente às contribuições básicas dos participantes. Estas contribuições foram totalizadas na data base desta avaliação e expressas em função da folha de salário dos Participantes do plano. As contribuições dos participantes totalizam o percentual de 5,13% da folha de salários, ao passo que as contribuições das Patrocinadoras resultam em 4,77%, dos quais 6% serão destinados ao custeio administrativo do Plano, conforme lançado no campo 57. Salientamos, entretanto, que Participantes e Patrocinadoras devem continuar a efetuar contribuição ao plano conforme disposto no Regulamento. (4) Observamos que deve ser considerada a classificação das provisões matemáticas constantes do parecer atuarial, uma vez que a nomenclatura do DRAA ainda não está adaptada à Resolução CGPC nº 05, de 30/01/2002 e nº 10, de 05/07/2002. (5) Devido aos resultados positivos de rentabilidade obtidos, não haverá contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco. Estas contribuições serão cobertas integralmente pelos ganhos assim constituídos, não havendo a necessidade de aportes de patrocinadora nem de participante para este propósito no exercício de 2007. Pelo fato de estes compromissos se encontrarem cobertos pelos ativos garantidores, os custos apresentados nos campos 46, 47 e 48 são nulos.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL

4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

5- PATROCINADORAS: 32.500.613/0001-84; 33.042.730/0001-04; 42.564.807/0001-05

HIPÓTESES ATUARIAIS

A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	INPC (IBGE)
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	6,0000
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	1,0000
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	0,0000
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	0,9700
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	0,9700
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	0,9700
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados:	Não aplicável.
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	2,0000
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade:	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	AT-83
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral:	Foi utilizada a tábua AT-83 segregada por sexo.
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	WINKLEVOSS
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos:	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	MERCER DISABILITY
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez:	Foi utilizada a tábua Mercer Disability com probabilidad. de ingresso em invalidez multiplicada por 2.
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas:	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas:	Composição real.
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente:	(1) Percentual de casados: 95%. (2) Diferença de idade entre homem e mulher: 4 anos. (3) Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo Plano.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL

4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

5- PATROCINADORAS: 32.500.613/0001-84; 33.042.730/0001-04; 42.564.807/0001-05

INFORMAÇÕES GERAIS

A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	645
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	7.827
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	9,70
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 2.594,67
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	76
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:	40,50
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	517
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 285.766.125,30
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	0
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 0,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	0,00
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	293
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 848,12
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	52,40
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	169
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 911,34
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	47,00
A.33 Quantidade de Pensões:	55
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 1.148,49
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	8
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 0,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00

A.41 Observações: (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE. (2) No Campo A.18 foi informado o tempo médio de vinculação à CBS. (3) No Campo A.23 foi informada a Folha nominal anual de salários (13x). (4) No Campo A.33 foi informada a quantidade de grupos familiares de pensionistas. (5) Foram informados os salários e benefícios nominais. (6) O valor da complementação média do campo A.36 não está disponível pelo fato que este benefício somente ser calculado quando do início do seu pagamento.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL

4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

5- PATROCINADORAS: 32.500.613/0001-84; 33.042.730/0001-04; 42.564.807/0001-05

PARECER ATUARIAL

risco do plano. Devido aos resultados positivos de rentabilidade obtidos, essas contribuições serão cobertas integralmente pelos ganhos assim constituídos, não havendo a necessidade de aporte de Autopatrocinados para este propósito no período de janeiro a dezembro de 2007.

c) Contribuições normais mensais de patrocinador, na forma prevista no artigo 25 do Regulamento do plano. De acordo com sugestão da Diretoria da CBS, sobre o valor dessas contribuições deverão ser deduzidos 6,0% para o custeio das despesas administrativas desse Plano.

d) Contribuições mensais específicas de patrocinador incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos Participantes ativos para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano. Devido aos resultados positivos de rentabilidade obtidos, essas contribuições serão cobertas integralmente pelos ganhos assim constituídos, não havendo a necessidade de aporte de Autopatrocinado para este propósito no período de janeiro a dezembro de 2007.

As contribuições mensais, descritas no plano de custeio aqui apresentado serão também devidas sobre o pagamento da gratificação natalina.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/01/2007.

5

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o item nº 42 da Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978, informamos que a sobrecarga administrativa da CBS - Caixa Beneficente dos Empregados da CSN não deverá exceder a 15% do total da receita de contribuições previstas para o exercício.

As despesas administrativas líquidas deste Plano para o exercício de 2007, estimadas em R\$ 1.038.427,00, serão cobertas com recursos do Fundo Administrativo, o qual será acrescido das contribuições destinadas ao custeio administrativo do plano, definidas no capítulo 4.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2007.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Vitor Pêgo Hottum Paloma Habib Pereira Gomes
M.I.B.A. nº 804 M.I.B.A. nº 1.538

De acordo:

Companhia Siderúrgica Nacional Caixa Beneficente dos Empregados da CSN

CSN Cimentos

Mercer Human Resource Consulting Ltda.
Av. Rio Branco, 128 - 13º and.
20040-002 Rio de Janeiro RJ Brasil
55 21 3806 1100

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 1538

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA

NOME:

32.500.613/0001-84

CARGO:

NOME

CARGO



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL

4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

5- PATROCINADORAS: 32.500.613/0001-84; 33.042.730/0001-04; 42.564.807/0001-05

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA

33.042.730/0001-04

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA

42.564.807/0001-05

NOME
CARGO

NOME
CARGO



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL

4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

5- PATROCINADORAS: 32.500.613/0001-84; 33.042.730/0001-04; 42.564.807/0001-05

PARECER ATUARIAL

plano.

O benefício de Aposentadoria foi avaliado por Capitalização Financeira na fase de acumulação e pelo “Método Agregado” após a sua concessão.

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Ativo e do Aposentado foi o “Método Agregado”. Para os benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho utilizamos o método de “Repartição Simples”.

O Anexo à Resolução nº 18 do CGPC, em seu item 5.2 indica o método Repartição de Capitais de Cobertura para avaliação do benefício de Auxílio-Doença pago na forma de renda. Estamos avaliando esse benefício pelo método de Repartição Simples durante os dois primeiros anos de sua concessão e após esse período consideramos o participante inválido e avaliamos esse benefício por capitalização, conforme estabelecido na CPC 01/78.

O “Método Agregado” adotado para a mensuração dos benefícios programáveis do plano tem por característica a geração de custos constantes ao longo do tempo, podendo haver pequenas variações devido a alterações na população avaliada.

A tábua de mortalidade geral utilizada para cálculo dos compromissos do Plano foi alterada da UP94 para a AT83, ambas sem agravamentos. A tábua utilizada para o cálculo dos benefícios de aposentadoria deste plano também foi alterada da UP94 com 2 anos de agravamento para a AT83 sem agravamentos. As perdas que seriam verificadas correspondentes à substituição da tábua para cálculo dos benefícios serão subsidiadas a partir de uma reserva adicional, conforme

mencionado no capítulo anterior.

Informamos que, excetuada a alteração mencionada acima, não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Informamos, ainda, que o estudo de aderência de tábuas biométricas realizado pela Mercer Human Resource Consulting para a CBS no exercício de 2004 dá suporte às hipóteses atuariais utilizadas para fechamento deste exercício.

Conforme informado pela CBS, as hipóteses de crescimento salarial e as taxas de rotatividade utilizadas para fechamento deste exercício foram validadas pelas patrocinadoras do plano.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2006 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

4

Plano de Custeio e Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os patrocinadores e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Misto de Benefício Suplementar com base nos seguintes níveis:

• Patrocinador

– Contribuições normais mensais, na forma prevista no artigo 25 do Regulamento do plano.

Conforme apurado na avaliação atuarial de fechamento do exercício de 2006, a estratégia traçada pela CBS, consistindo na capitalização de recursos para a constituição de Fundo Administrativo que suportasse suas despesas projetadas para o período de cinco anos, foi bem sucedida. Os recursos já acumulados ao longo dos dois anos de operacionalização desta estratégia já atendem, e até mesmo superam, os objetivos estabelecidos pela Entidade, permitindo a redução das contribuições administrativas para o plano. Para 2007, conforme proposto pela Diretoria da CBS, as contribuições administrativas, anteriormente equivalentes a 8% das contribuições normais de patrocinador, passarão a ser de 6% sobre a mesma base de cálculo.

– Contribuições mensais específicas incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos Participantes ativos para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano. Devido aos resultados positivos de rentabilidade obtidos, essas contribuições serão cobertas integralmente pelos ganhos assim constituídos, não havendo a necessidade de aporte de patrocinador para este propósito no período de janeiro a dezembro de 2007.

• Participantes Ativos

a) Contribuições normais mensais conforme estabelecido no art. 25 do Regulamento do Plano.

b) Contribuições mensais específicas incidentes sobre seus Salários de Participação para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano. Devido aos resultados positivos de rentabilidade obtidos, essas contribuições serão cobertas integralmente pelos ganhos assim constituídos, não havendo a necessidade de aporte de participante para este propósito no período de janeiro a dezembro de 2007.

• Participantes Autopatrocinaados

a) Contribuições normais mensais conforme estabelecido no art. 25 do Regulamento do Plano.

b) Contribuições mensais específicas de participante incidentes sobre seus Salários de Participação para a cobertura de 50% dos benefícios de



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE
BENEFÍCIOS

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL

4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

5- PATROCINADORAS: 32.500.613/0001-84; 33.042.730/0001-04; 42.564.807/0001-05

PARECER ATUARIAL

resultados positivos em relação às metas atuariais e financeiras estabelecidas e não ultrapassa o limite legal para a constituição de Reserva de Contingência, sendo assim alocado com a finalidade de neutralizar efeitos das variações desfavoráveis da incidência de eventos geradores dos benefícios previstos neste plano.

Ao final do exercício de 2005 foram alocados ao Fundo Previdencial, em subconta denominada Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco, recursos provenientes da alteração do regulamento do Plano Misto de Benefício Suplementar, que serão preferencialmente utilizados para cobrir eventuais necessidades contributivas futuras em relação aos benefícios de risco deste plano, assim como, financiar eventuais alterações nas elegibilidades ou forma de cálculo dos mesmos. O valor deste Fundo, informado pela CBS em posição de 31/12/2006, corresponde a R\$ 22.212.685,85.

O valor do Fundo Previdencial, subconta Fundo de Oscilação de Riscos, onde são alocadas as parcelas das contribuições vertidas pelas patrocinadoras, as quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das mesmas antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano, corresponde a R\$ 16.353.800,77 em posição de 31/12/2006.

Adicionalmente, a subconta Fundo para Ajustes de Saldos do Fundo Previdencial foi extinta. Observamos que neste fundo foram alocados recursos correspondentes a valores contabilizados como saldos de conta de participantes já desligados, mas que não eram devidos aos mesmos, sendo constituídos por parcelas das contribuições de patrocinadoras não alocadas para o Fundo de Oscilação de Riscos, conforme previsão regulamentar. De acordo com estratégia definida inicialmente pela CBS, estes montantes seriam mantidos neste Fundo pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 01/01/2005. Entretanto, após a confirmação de se tratar de valores efetivamente não devidos aos participantes, a CBS optou por alterar a estratégia definida inicialmente com o objetivo de utilizar estes recursos para a criação de um novo fundo, conforme explicado a seguir.

Conforme será mencionado no capítulo 3, a tábua utilizada para o cálculo dos benefícios de aposentadoria foi alterada da UP94 com 2 anos de agravamento para a AT83 sem agravamentos. Visando minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos participantes devido a esta alteração, a CBS decidiu alocar ao Fundo Previdencial, em subconta denominada Fundo Para Ajuste da Tábua AT83, reserva adicional, calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31/12/2006, para todos os participantes ativos nesta data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do plano, será disponibilizada aos participantes quando da sua aposentadoria. Em posição de 31/12/2006, este Fundo equivale a R\$ 26.598.870,68.

Desta forma, o Fundo Previdencial total constituído no Plano Misto de Benefícios Suplementar, em posição de 31/12/2006, soma a quantia de R\$ 65.165.357,30.

3
Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real anual de juros (1) 6% a.a.

Projeção de crescimento real de salário (1) 1% a.a.

Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1) 0% a.a.

- Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1) 0% a.a.
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios) 0,97
- Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados Não aplicável
- Hipótese sobre rotatividade 2% ao ano
- Tábua de mortalidade geral AT83 (2)
- Tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss
- Tábua de entrada em invalidez Mercer Disability (3)
- Outras hipóteses biométricas utilizadas (4)

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
- (2) A tábua AT83 segregada por sexo foi adotada sem agravamentos. Informamos que a tábua adotada atende as exigências constantes do item 2 do Anexo à Resolução nº 18, de 28/03/2006, do CGPC.
- (3) Será aplicada a tábua Mercer Disability com probabilidades de ingresso em invalidez multiplicadas por 2.
- (4) Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE

BENEFÍCIOS

1- SIGLA: CBS

2- CÓDIGO: 01208

3- RAZÃO SOCIAL: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CIA.SIDERURGICA NACIONAL

4- NOME DO PLANO: 19.950.039-56 - PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

5- PATROCINADORAS: 32.500.613/0001-84; 33.042.730/0001-04; 42.564.807/0001-05

PARECER ATUARIAL

12 de fevereiro de 2007

Parecer Atuarial

CBS - Caixa Beneficente dos Empregados da CSN

Plano Misto de Benefício Suplementar

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
4.Plano de Custeio e Contribuições	7
5.Limite Legal das Despesas	9

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Misto de Benefício Suplementar mantido pela CBS - Caixa Beneficente dos Empregados da CSN apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado plano, referente às Patrocinadoras da Entidade, em 31/12/2006.

2

Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Apresentamos, a seguir, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos em 31/12/2006:

Conta Nome R\$

2.3.0.0.00.00 EXIGÍVEL ATUARIAL 761.389.412,53
 2.3.1.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS 761.389.412,53
 2.3.1.1.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 92.085.277,83
 2.3.1.1.01.00 Benefícios do Plano com a Geração Atual 92.085.277,83
 2.3.1.1.03.00 Outras Contribuições da Geração Atual (-) 0,00
 2.3.1.2.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER 669.304.134,70
 2.3.1.2.01.00 Benefícios do Plano com a Geração Atual 669.304.134,70
 2.3.1.2.01.01 Contribuição Definida 665.589.974,70
 2.3.1.2.01.02 Benefício Definido 3.714.160,00
 2.3.1.2.03.00 Outras Contribuições da Geração Atual (-) 0,00
 2.3.1.3.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-) 0,00
 2.3.1.3.01.00 Serviço Passado (-) 0,00
 2.3.1.3.02.00 Déficit Equacionado (-) 0,00
 2.3.1.3.03.00 Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias 0,00
 2.4.0.0.00.00 RESERVAS E FUNDOS 108.535.409,23
 2.4.1.0.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO 30.155.732,48
 2.4.1.1.00.00 RESULTADOS REALIZADOS 30.155.732,48
 2.4.1.1.01.00 Superávit Técnico Acumulado 30.155.732,48
 2.4.1.1.01.01 Reserva de Contingência 30.155.732,48
 2.4.1.1.01.02 Reserva para Revisão do Plano 0,00
 2.4.1.1.02.00 Déficit Técnico Acumulado (-) 0,00
 2.4.2.0.00.00 FUNDOS 78.379.676,75
 2.4.2.1.00.00 Programa Previdencial 65.165.357,30
 2.4.2.2.00.00 Programa Assistencial 0,00
 2.4.2.3.00.00 Programa Administrativo 9.022.933,01
 2.4.2.4.00.00 Programa de Investimentos 4.191.386,44

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano Misto de Benefício Suplementar vigente em 31/12/2006, plano este que se encontra em manutenção;
- Os dados individuais, posicionados em 30/09/2006, dos participantes e beneficiários do plano fornecidos pela CBS à Mercer Human Resource Consulting que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial;
- Avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o regulamento do plano de benefícios;
- Dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela CBS à Mercer Human Resource Consulting, bem como os valores dos Fundos Administrativo, Previdencial, Assistencial e de Investimentos.

O patrimônio líquido deste plano, deduzido o valor dos Fundos, equivale a R\$ 791.545.145,01, que descontado do exigível atuarial, no valor de R\$ 761.389.412,53, resulta em um superávit de R\$ 30.155.732,48, em posição de 31/12/2006.

O superávit apurado decorre fundamentalmente de